Resolução CIS ALTO SERTÃO nº 006/2017.

Designa Pregoeira e a Equipe de Apoio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e de acordo com o art. 3º, Inciso IV, §1º da Lei 10.520/2002.

Resolve:

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Pregoeira e a Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade PREGÃO, de interesse do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

Art.2º – referida comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

I – A **Srta. IZABEL CRISTINA FERNADES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 034.240.325-73, cedida pelo Município de Urandi, BA., membro deste consórcio, para na função de **PREGOEIRA.**

II – A **Sra. SUZANE ROCHA GOMES**, portadora do CPF sob o nº 106.903.586-60, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I do CIS ALTO SERTÃO, para atuar como membro da equipe de apoio.

III – O **Sr. APARECIDO ALBUQUERQUE DIAS,** portador do CPF sob o nº 063.622.966-13, ocupante do cargo de Assistente de licitação, cedido pelo Município de Urandi, BA., membro deste consórcio, para atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º – A investidura dos membros acima designados – Pregoeira e equipe de apoio – não excederá o exercício do corrente ano.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e a mesma deverá ser publicada na imprensa oficial do Consórcio e/ou equivalentes.

Guanambi, BA., 10 de outubro de 2017.

Dorival Barbosa do Carmo

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão